



GUIA DE PREENCHIMENTO

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE
POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS
(RAPP)**

EXTRATOR DE PRODUTOS FLORESTAIS

VERSÃO 3

IBAMA
JANEIRO, 2016

Índice

Quem deve preencher este formulário?.....	3
Vigência do formulário.....	3
Como preencher?.....	3
Informações.....	3
Ano.....	3
Nome do produto.....	3
Quantidade explorada.....	4
Unidade de medida.....	4
Número da área.....	4
Tipos de contratos realizados.....	4
Quantidade de contratos realizados.....	4
Informação sigilosa.....	4
Gravar dados.....	5
Editar ou Excluir registros.....	5
Inserir novos registros.....	5
Justificativa para o não preenchimento do formulário.....	5
Sanções.....	5
Contato.....	5
ANEXO.....	6

Quem deve preencher este formulário?

Pessoas físicas ou jurídicas que exerceram, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere, as atividades descritas no Anexo.

Em caso de dúvida, consulte a Instrução Normativa Ibama 06/2014, disponível em: https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf

Vigência do formulário

Este formulário está vigente do RAPP 2000 (Relatório 2001/2000) até o RAPP 2012 (Relatório 2013/2012).

Como preencher?

Informações

Recolhe informações sobre o exercício da atividade no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere.

Ano

Ano: *

Selecione o ano desejado. Estarão disponíveis para seleção apenas os anos de relatórios não entregues.

Este campo sempre considera o formato “ano da declaração/ano em que a informação foi gerada”. Ex.: 2012 (Relatório 2013/2012) – trata-se do relatório a ser entregue até 31 de março de 2013, com informações referentes ao ano de 2012.

Nome do produto

Nome do Produto: *

Informe o nome do produto extraído.

Quantidade explorada

Quantidade explorada: *

Informe a quantidade total extraída do produto.

Unidade de medida

Unidade de Medida: *

Selecione a unidade de medida que corresponde à quantidade informada acima.

Número da área

Nº Área: * ha

Informe o tamanho da área (hectare) em que ocorreu a extração/exploração do produto.

Tipos de contratos realizados

Tipos de contratos Realizados(Ex. DVVPF): *

Informe os tipos de contratos realizados, como o Documento de Venda de Produtos Florestais (CVPF) ou outros.

Quantidade de contratos realizados

Quantidade de contratos realizados: *

Informe a quantidade total de contratos realizados.

Informação sigilosa

Caso a informação seja sigilosa, marque "SIM" e indique a condição do sigilo de acordo com a Lei 10.650/03: comercial, financeiro ou industrial. No caso de "Outro sigilo protegido por lei", indique o número da Lei e informações relacionadas à condição condição de sigilo, como mostra a figura abaixo.

Informação sigilosa: * Sim Não

Tipo de sigilo: *

Número da lei: * Ex. 10.165/2000

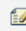

Informação sobre o sigilo: *

Caracteres: 250/500



A informação sigilosa não será disponibilizada ao público. A informação constante nessa declaração será utilizada para estatísticas e para gestão ambiental, bem como para as atividades de controle e fiscalização.

Gravar dados

Clique no botão “Gravar Dados” após o preenchimento correto de todas as informações. Automaticamente as informações declaradas aparecerão na tabela de registros, conforme mostrado abaixo.

Registro(s) Encontrado(s)										
Nº	Ano	Nome do Produto	Quantidade Explorada	Área	Tipo de Contrato	Quantidade de Contratos	Inf. sigilosa	Tipo de sigilo	Lei sobre o sigilo	OPERAÇÃO
										 

Editar ou Excluir registros

Clique em editar () na tabela de registros para alterar os dados declarados ou excluir () para apagar o registro.

A edição de dados é possível apenas para os relatórios não entregues. Para editar dados de relatórios entregues deve-se primeiramente solicitar a retificação do RAPP. As informações sobre como solicitar a retificação do RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP (https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf).

Inserir novos registros

Preencha novamente o formulário, após clicar no botão “Gravar Dados”, para cadastrar um novo registro.

Justificativa para o não preenchimento do formulário

O não preenchimento deste formulário só é admitido para o caso de não se ter exercido a atividade para o ano declarado. Informações sobre como justificar o RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP (https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf).

Sanções

A pessoa física ou jurídica que deixar de entregar o RAPP ou apresentar informações total ou parcialmente falsas está sujeita à multa e/ou sanções de natureza ambiental, conforme consolidado nos Arts. 17 a 20 da Instrução Normativa do Ibama 06 de 2014.

Contato

Para outras informações sobre o preenchimento e entrega do Relatório Anual de Atividades favor acessar o Guia Geral de Preenchimento na página principal do Relatório ou entrar em contato através do telefone (61) 3316-1677 ou no endereço eletrônico https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php, em Formulário de Solicitação de Auxílio >> Tipo de solicitação >> Outra solicitação.

ANEXO

Atividades que devem preencher o formulário de Extrator de produtos florestais

Código	Descrição
20-1	Silvicultura
20-2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais
20-33	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - comércio atacadista
20-34	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - comércio varejista
20-42	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - instalação e manutenção de empreendimentos